



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

EDITAL UACTA/CCTA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 resolve:

TORNAR PÚBLICO que realizará Chamada Pública para provimento de quatro (04) vagas para docentes do Magistério Superior nas áreas de conhecimento: 1. Instalações Prediais, 2. Economia e Administração, 3. Geotecnia Ambiental e Saneamento, e 4. Hidrologia, Drenagem Urbana e Hidrogeologia por meio de Remoção ou Redistribuição, conforme disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A chamada pública será regida por este edital e executado pela Comissão de Avaliação aprovada na 111ª Assembleia Ordinária da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA), ocorrida no dia 04 de outubro de 2022, e nomeada pela Portaria UACTA/CCTA/UFCEG nº 15 de 01 de Novembro de 2022.

1.1.1 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a docentes pleiteantes a assumir vagas para docentes do Magistério Superior nas áreas de conhecimento: Instalações Prediais, Economia e Administração, Geotecnia Ambiental e Saneamento, e Hidrologia, Drenagem Urbana e Hidrogeologia, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA).

1.2 As vagas são para docentes efetivos do magistério superior em Regime de Trabalho T40 e Dedicação Exclusiva (DE) às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

1.3 O processo seletivo será realizado através de chamada pública da seguinte forma:

1.3.1 Chamada pública interna de docente de qualquer Centro da Universidade Federal de Campina Grande, na forma de **Remoção**.

1.3.2 Caso **NÃO** haja candidatos inscritos para a sequência do processo seletivo na forma de Remoção, a chamada pública será realizada mediante Processo de **Redistribuição** de Cargos de outras Instituições Federais de Ensino Superior.

1.3.3 Caso **NÃO** haja candidatos inscritos para a sequência do processo seletivo na forma de Redistribuição conforme descrito no item 1.3.2, será realizado a publicação de um novo Edital que regerá a chamada

pública mediante um Processo de **Aproveitamento** de docentes aprovados em concurso público para Docente da Carreira do Magistério.

- 1.4 Remoção é o deslocamento do servidor para outra unidade organizacional, de ofício ou a pedido, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede;
- 1.5 Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observado no Art. 37 disposto na Lei 8.112/1990:
 - a. O interesse da administração;
 - b. Equivalência de vencimentos;
 - c. Manutenção da essência das atribuições do cargo;
 - d. Vinculação entre os graus de responsabilidade e com complexidade das atividades;
 - e. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
 - f. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.
- 1.6 A inscrição do(a) requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais a/o interessada/o não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
 - 1.7.1 Inscrição, nos termos da seção 3;
 - 1.7.2 Análise da Comissão Avaliadora composta por 04 (quatro) membros e um suplente do Centro ofertante da vaga (ANEXO I), que emitirá um parecer conclusivo quanto à compatibilidade do perfil do candidato à vaga disponibilizada no presente edital.
- 1.8 Em caso de mais de um candidato habilitado para a vaga, serão observados os critérios para classificação baseados nas informações da “Seção III – Da Prova de Títulos” e no “Anexo II da Resolução 04/2014” presentes na Resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.
- 1.9 Quanto à composição da Comissão Avaliadora desse processo seletivo, além das situações de impedimento e suspeição previstas na Lei nº 9.784/99, fica proibida a participação na comissão de professores coautores de publicações com candidatos e orientadores acadêmicos em cursos de pós-graduação, situações essas ocorridas nos últimos cinco anos.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), na área de conhecimento Instalações Prediais, Economia e Administração, Geotecnia Ambiental e Saneamento, e Hidrologia, Drenagem Urbana e Hidrogeologia com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG, conforme disposto no QUADRO 1 a seguir:

QUADRO 1

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Remoção ou Redistribuição de Cargos	
Local de trabalho/ Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG
Área de Conhecimento	Instalações Prediais
Cargo e Regime Trabalho	Professor Assistente, Classe A, Nível 1, T-40 horas / Dedicção Exclusiva
Número de Vaga (s)	01
Titulação/ Requisitos	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção de Edifícios
	Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Remoção ou Redistribuição de Cargos	
Local de trabalho/ Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG
Área de Conhecimento	Economia e Administração
Cargo e Regime Trabalho	Professor Assistente, Classe A, Nível 1, T-40 horas / Dedicção Exclusiva
Número de Vaga (s)	01
Titulação/ Requisitos	Graduação em Economia, ou Administração, ou Engenharia de Produção.
	Mestrado ou Doutorado em Economia, ou Administração, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Processos, ou Engenharia e Gestão de Recursos Naturais e/ou áreas afins.

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Remoção ou Redistribuição de Cargos	
Local de trabalho/ Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG
Área de Conhecimento	Geotecnia Ambiental e Saneamento
Cargo e Regime Trabalho	Professor Assistente, Classe A, Nível 1, T-40 horas / Dedicção Exclusiva
Número de Vaga (s)	01
Titulação/ Requisitos	Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Sanitária.
	Mestrado ou Doutorado em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária e/ou áreas afins

Professor do Magistério Superior mediante Processo de Remoção ou Redistribuição de Cargos	
Local de trabalho/ Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental (UACTA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG
Área de Conhecimento	Hidrologia, Drenagem Urbana e Hidrogeologia
Cargo e Regime Trabalho	Professor Assistente, Classe A, Nível 1, T-40 horas / Dedicção Exclusiva
Número de Vaga (s)	01
Titulação/ Requisitos	Graduado em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil
	Mestrado ou Doutorado em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil.

2.2 Para a comprovação das especificações constantes do item 2.1 é necessário:

- 2.2.1 Apresentação de cópia digitalizada, em formato PDF, de diploma de graduação, conforme requerido no item 2.1 (Titulação/Requisitos) desta chamada pública;
- 2.2.2 Apresentação de cópia digitalizada, em formato PDF, de diploma de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES e de acordo com a Titulação/Requisitos do item 2.1 desta chamada pública.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Das condições e requisitos para a participação no processo seletivo através de **Remoção** nos termos do item 1.3:

- 3.1.1 Ocupar cargo efetivo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Campina Grande, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, regido pela Lei nº 12.772/2012 e 8.112/1990 e pertencer à carreira para a qual pleiteia a Remoção conforme quadro disposto no item 2.1;
- 3.1.2 Apresentar o perfil requisitado no item 2.1, QUADRO 1
- 3.1.3 Ter sido considerado aprovado na avaliação de que trata a seção 5;
- 3.1.4 Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 03 (três) anos imediatamente anteriores à data de divulgação da presente Chamada Pública;
- 3.1.5 Não estar respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;
- 3.1.6 Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais;
- 3.1.7 Estar em exercício efetivo da função docente na lotação de origem;
- 3.1.8 Ter desempenho satisfatório nas avaliações de desempenho realizadas;
- 3.1.9 Não estar afastado para capacitação ou qualificação no momento da incorporação do docente deslocado para a UACTA/CCTA;
- 3.1.10 Não ter sido removido ou redistribuído nos últimos 03 (três) anos;
- 3.1.11 Demais requisitos estabelecidos neste Edital e em leis e regulamentos.

3.2 Das condições e requisitos para a participação no processo seletivo através de **Redistribuição** nos termos do item 1.3:

- 3.2.1 Atender todas as condições e requisitos do item 3.1, com exceção o item 3.1.1, ao qual não se aplica no caso de Redistribuição;
- 3.2.2 Ter concluído com aprovação o período de estágio probatório;
- 3.2.3 Ter cumprido o prazo previsto no §4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990

após o retorno às atividades, em caso de afastamento para pós-graduação;

3.2.4 Demais requisitos estabelecidos no requerimento do pedido de redistribuição descritos no item (b) da seção 4.9.

4. DAS INSCRIÇÕES NA CHAMADA PÚBLICA

- 4.1** As inscrições para **remoção** serão realizadas no período de 01 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023;
- 4.2** No caso de não aparecer nenhuma inscrição neste período para remoção, será aberto a inscrição para **redistribuição** no período de 10 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023;
- 4.3** Será admitida a inscrição exclusivamente por meio de processo aberto via SEI (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>), e direcionados a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental- CA-UACTA/CCTA/UFCG.
- 4.4** Será de total responsabilidade do candidato requerente a Redistribuição o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
- 4.5** A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UACTA/CCTA/UFCG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- 4.6** A UFCG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7** O(a) docente que já encaminhou solicitação/requerimento de Remoção/redistribuição para a UACTA-CCTA/UFCG junto à Reitoria da UFCG ou diretamente junto à Direção desse Centro e que desejar ter seu requerimento apreciado pela comissão de avaliação, deverá se inscrever nesta seleção e reapresentar seu requerimento/solicitação de Remoção/Redistribuição e sua respectiva documentação, nos termos deste edital.
- 4.8** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de processo via SEI, observando os procedimentos para inscrição:

4.8.1. REMOÇÃO

- a) No <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html> em "Servidores" - Iniciar Processo
- b) O tipo de processo "Pessoal: Remoção, Lotação, Transferência e Permuta de Servidores".
- c) Incluir documento "Externo" (a exemplo do REQUERIMENTO REMOÇÃO DO PROFESSOR, disposto no anexo IV)
- d) Para documentos digitalizados: Incluir documento "Externo" registrar e anexar os documentos externos, conforme item 2.1 e 3.1 e 4.9, letra (a)
- e) Após inserir todos os documentos, o(a) requerente deve, OBRIGATORIAMENTE,

“Enviar Processo” para a (o) processo para a “CA – UACTA – CCTA – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UACTA-CCTA” e para a “UACTA – CCTA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL – CCTA”. Caso o pedido/processo não seja encaminhado para esses locais designados, o processo será considerado como não recebido por esta comissão.

4.8.2. REDISTRIBUIÇÃO

- a) Caso não possua, o (a) requerente deve fazer seu cadastro como “Usuário Externo” no https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
- b) Com o cadastro realizado, acessar o <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html> em "Usuários Externos" - Iniciar Processo
- c) O tipo de processo “Pessoal: Redistribuição”
- d) Incluir documento “SRH – Requerimento Redistribuição” (além da plataforma do SEI, esse Requerimento também está disponível no anexo V desta minuta)
- e) Anexar a documentação digitalizada exigida no documento do “Requerimento de Redistribuição” e os demais documentos descritos nesse edital. Para isso, deve ir em “Incluir documento” e depois em “Externo”, e registrar e anexar os documentos externos, conforme consta nos itens 2.1, 3.2 e 4.9, letra (b).
- f) Após inserir todos os documentos, o(a) requerente deve, OBRIGATORIAMENTE, “Enviar Processo” para a (o) processo para a “CA – UACTA – CCTA – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UACTA-CCTA” e para a “UACTA – CCTA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL – CCTA”. Caso o pedido/processo não seja encaminhado para esses locais designados, o processo será considerado como não recebido por esta comissão.

4.9 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados ao processo de inscrição no sistema SEI:

a) Processo de remoção

1. Formulário do pedido de Remoção de docentes, modelo disponível no ANEXO IV do presente edital, para candidatos pleiteantes a Remoção docente.
2. Formulário do requerimento de inscrição, disponível no ANEXO II do presente edital.
3. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. Modelo disponível no ANEXO III do presente edital.
4. Formulário do termo de renúncia à ajuda de custo, disponível no ANEXO VI do presente edital.
5. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (Doutorado) expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC, conforme perfil definido no item 2.1, Quadro 1;
6. Declaração que comprove que o servidor pertence ao quadro de pessoal permanente da carreira do Magistério Superior de Instituição Federal de Ensino Superior, em

regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva.

7. Documento de identidade.(Serão considerados documentos de identidade para os fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
8. Currículo Lattes devidamente comprovado.

b) Processo de Redistribuição de Cargo

1. Todos os documentos dos itens (2) a (8) descritos na letra (a) da subseção 4.9.
2. Formulário do Requerimento de Redistribuição, modelo disponível no SEI (e também no Anexo V).
3. Documentação descritas como necessárias no “Requerimento de Redistribuição” (Anexo V).

4.10 O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 23h59 do último dia de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição.

4.11 Documentos enviados após as 23h59 do último dia de inscrição não serão apreciados pela Comissão.

4.12 As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, bem como sua autenticidade.

4.13 A confirmação da inscrição poderá ser verificada para remoção no dia 26 de junho de 2023, e no caso de redistribuição a partir do dia DD de 24 de julho 2023 disponível no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e www.portal.ufcg.edu.br

5. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 REMOÇÃO

ETAPA	DATA	Local
Divulgação do Edital Nº 01, de 20 de Abril de 2023.	26/04/2023.	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://ccta.ufcg.edu.br)
Inscrições*	01 a 21 de junho de 2023*	Sistema SEI*
Deferimento das Inscrições	26 de junho de 2023	Sistema SEI

Interposição de Recursos a CA-UACTA/CCTA/UFCG	27 de junho de 2023	Sistema SEI
Homologação de inscrição	03 de julho de 2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Pedidos de Reconsideração sobre a homologação das inscrições ao CONSAD	04 de julho de 2023	Sistema SEI
Resultado de Pedido de Reconsideração	05 de julho de 2023	Sistema SEI
Publicação do Resultado Final das inscrições homologadas	07/07/2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Avaliação do Exame de Títulos	24 a 28/07/2023	Comissão de Avaliação
Publicação do resultado preliminar	31/07 /2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar (CA-UACTA)	02/08/2023	Sistema SEI
Resultado da Decisão do Recurso do Resultado Preliminar	03/08/2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar ao CONSAD	04/08/2023	Sistema SEI
Publicação do resultado final	10/08/2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)

5.2 REDISTRIBUIÇÃO

ETAPA	DATA	Local
Divulgação do Edital Nº 01, de 20 de Abril de 2023.	26/04/2023.	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Inscrições	10 a 26 de julho de 2023	Sistema SEI

Deferimento das Inscrições	31 de julho de 2023	Sistema SEI
Interposição de Recursos a UACTA	01 de agosto de 2023	Sistema SEI
Homologação de inscrição	02 de agosto de 2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Pedidos de Reconsideração sobre a homologação das inscrições ao CONSAD	03 de agosto de 2023	Sistema SEI
Resultado de Pedido de Reconsideração	04 de agosto de 2023	Sistema SEI
Publicação do Resultado Final das inscrições homologadas	07 de agosto de 2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Avaliação do Exame de Títulos	08 a 11/08/2023	Comissão de Avaliação
Publicação do resultado preliminar	Até 15/08 /2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar (CA-UACTA)	17/08/2023	Sistema SEI
Resultado da Decisão do Recurso do Resultado Preliminar	18/08/2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)
Pedido de Reconsideração do Resultado Preliminar ao CONSAD	21/08/2023	Sistema SEI
Publicação do resultado final	23/08/2023	Portal UFCG/Editais e Comunicações (https://portal.ufcg.edu.br/) e Página Eletrônica do CCTA/UFCG (https://www.ccta.ufcg.edu.br)

*Caso não haja candidatos inscritos no processo seletivo de remoção dentro dos prazos estabelecidos nesse Cronograma, será seguido o calendário do item 5.2. desse Edital com o Cronograma da Chamada Pública na Forma de Redistribuição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação, para efeito de seleção a que se refere este edital, e a ordem de classificação dos candidatos serão realizadas considerando os critérios da Avaliação de Títulos dispostos na “Seção III – Da Prova de Títulos” e “Anexo II da Resolução 04/2014” presentes na Resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

6.2 As informações prestadas pelo candidato no processo de remoção ou redistribuição desse edital são de sua inteira responsabilidade, podendo a Administração, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal, anular os atos por si praticados, se constatada qualquer falsidade.

7. DO RESULTADO

7.1 A Comissão Avaliadora desse processo seletivo emitirá parecer conclusivo, no qual atestará a compatibilidade ou não do candidato, observadas as informações da vaga, conforme o quadro disposto no item 2.1 do presente edital.

7.2 A Comissão de Avaliação publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e www.portal.ufcg.edu.br.

7.3 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contado a partir da divulgação do resultado parcial da chamada pública pela Comissão de Avaliação, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de reconsideração à análise realizada pela Comissão Avaliadora, que terá 01 (um) dia útil para apreciar o pedido.

7.4 Após a análise dos eventuais pedidos de reconsideração, a Comissão de Avaliação divulgará novo resultado parcial, podendo o candidato interpor recurso à Comissão de Avaliação no prazo de 02 (dois) dias úteis, que terá o prazo igualmente de 01 (um) dia para apreciar os recursos.

7.5 Os recursos serão realizados no mesmo processo de inscrição aberto via SEI.

7.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constando no mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

7.7 A Comissão Avaliadora publicará o resultado final da classificação dos candidatos no endereço eletrônico citado no item 7.4, até 23 de agosto de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a chamada pública contidas nos comunicados deste edital e em outros a serem publicados no Portal UFCG/Editais e Comunicações (<https://www.portal.ufcg.edu.br/>) e na Página Eletrônica do CCTA/UFCG (<https://www.ccta.ufcg.edu.br>)

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados e divulgados na internet, no site <https://www.portal.ufcg.edu.br> e <https://www.ccta.ufcg.edu.br>.

8.4 O candidato poderá obter informações referentes à chamada pública por meio do endereço eletrônico coord.uacta@setor.ufcg.edu.br

8.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

8.6 O resultado final da Chamada Pública será publicado conforme descrito no Cronograma da Chamada Pública, no Portal UFCG/Editais e Comunicações (<https://www.portal.ufcg.edu.br/>) e na Página Eletrônica do CCTA/UFCG (<https://www.ccta.ufcg.edu.br>).

9. ANEXOS

9.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a. ANEXO I - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
- b. ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- c. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CHAMADA PÚBLICA
- d. ANEXO IV – REQUERIMENTO REMOÇÃO DE PROFESSOR
- e. ANEXO V – REQUERIMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR
- f. ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO

José Roberto Bezerra da Silva
Coordenador Administrativo
UACTA/CCTA/UFCG
SIAPE 1631023

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UACTA**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de avaliação para remoção ou redistribuição de pleiteantes aos códigos de vaga mostradas no Quadro 1:

1. Eduardo Morais de Medeiros– presidente (UACTA/UFCG)
2. Camilo Allyson Simões de Farias – membro (UACTA/UFCG)
3. Naiara Ângelo Gomes – membro (UACTA/UFCG)
4. Cícero Fellipe Diniz de Santana – membro (UACTA/UFCG)

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UACTA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA AMBIENTAL – UACTA

Eu, _____,
Portador do Título de Graduação em _____,
com diploma expedido pela Universidade _____
e do Título de Doutor em _____,
expedido pela Universidade _____, natural da
cidade _____ de residente à
Rua/Av. _____ Bairro
_____ Na cidade de _____
Estado _____ CEP: _____, Fone: _____
Celular: () _____ e-mail: _____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com Edital
UACTA/CCTA Nº 01, de 26 de abril de 2023, do Centro de Ciências e Tecnologia
Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a)
como Candidato(a) a Chamada Pública para provimento de uma (01) vaga para docente
do Magistério Superior na área de _____, Regime de
Trabalho T40 e Dedicção Exclusiva (DE), com lotação na Unidade Acadêmica de
Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar –
CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, por meio de _____.

Nestes termos, pede deferimento,

Pombal, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG Nº _____

Fone para contato/whatsapp: _____

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UACTA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CHAMADA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG Nº _____ CPF Nº _____ DECLARO ter plena
ciência do exposto no Edital UACTA/CCTA Nº 01, de 26 de abril de 2023, que regulamenta
esta Chamada Pública, e atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que
aceito plenamente os termos apresentados no Edital estando ciente que, em caso de
omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de _____
_____ (*Remoção/Redistribuição/Aproveitamento*) cancelada,
sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do
processo de _____
(*Remoção/Redistribuição/Aproveitamento*) ou após sua realização, sem prejuízo das
sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Pombal, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UACTA

REQUERIMENTO REMOÇÃO DE PROFESSOR/A

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
CPF:		Data de Nascimento:	
Formação Nível de Escolaridade:			
Endereço:			
E-mail:			
Telefone:			

2. DADOS FUNCIONAIS

Matrícula SIAPE:			
Cargo/Classe/Nível:			
Setor atual de lotação: Unidade Acadêmica/Campus			
Ingresso no atual cargo na UFCG conforme informações SIAPE:			
Início:			
Disciplinas Ministradas:			

Solicito Remoção a pedido referente ao cargo:

CARGO:	CAMPUS:
UNIDADE ACADÊMICA:	


_____/____/____.

Assinatura do Servidor

Ciência da Chefia imediata

ANEXO V

REQUERIMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR/A

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Secretaria de Recursos Humanos Coordenação de Legislação e Normas	Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)
---	--	--

Ao Gabinete da Reitoria,

Eu, _____
CPF _____, Siape nº _____, atualmente pertencente ao quadro
de pessoal do(a) Instituição _____, lotado
no Centro/Unidade _____, venho através deste
formulário manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para esta Instituição,
com:

() PERMUTA DE SERVIDOR () ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
Natural de:	UF:	CPF:
RG:	Órgão expedidor:	Estado Civil:
Nome do cônjuge:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Possui algum tipo de deficiência? () NÃO () SIM		
Se sim, qual?		
Logradouro:	Nº	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:		
Email:		
Telefone:	Celular:	

FORMAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- () Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante
() Ensino Superior
() Especialização
() Mestrado
() Doutorado

Curso:
Experiências profissionais na Instituição/ Unidade onde teve lotação:

DADOS FUNCIONAIS:

Nome da Instituição:		
Setor de Lotação / Lotação Atual:		
Matrícula SIAPE:	Classe:	Padrão/nível:

PARA PERMUTA DE SERVIDOR (preencher somente no caso de permuta com servidor)

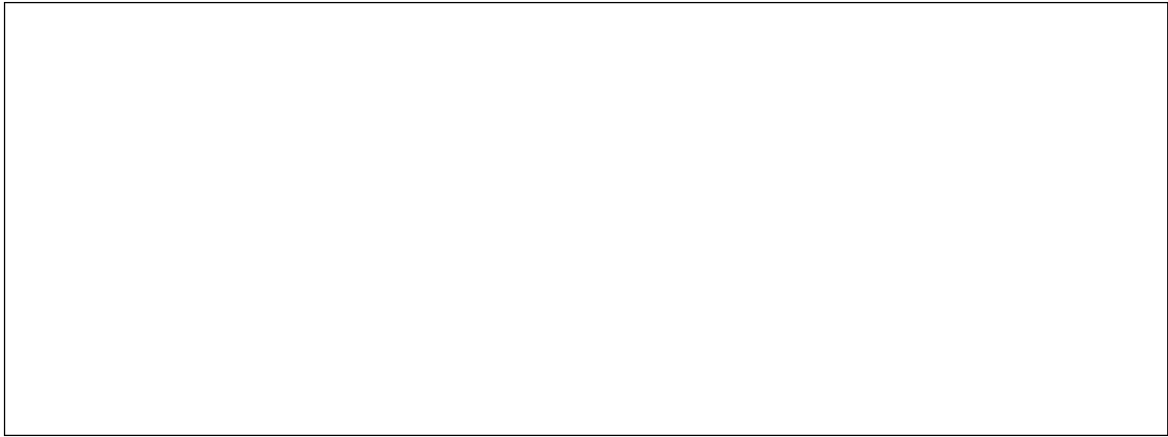
Nome do Servidor:			
Setor de Lotação / Lotação Atual:			
Matrícula SIAPE:		CARGO/FUNÇÃO:	
CLASSE:	PADRÃO:	NÍVEL:	REGIME DE TRABALHO 20() 30() 40()

PARA ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

Código de vaga:	Origem:
-----------------	---------

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

--



Nestes Termos, Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente/Procurador

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REDISTRIBUIÇÃO

- REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE SERVIDORES:

A) Documentação comum aos dois:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor que der início ao processo;
2. Certidão atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos/Extrato de afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte.

B) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Todos do item "A";
2. Homologação do Estágio Probatório dos servidores interessados (para docentes);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Termo de Renúncia à ajuda de custo para Redistribuição (modelo em anexo);
5. Currículo Lattes (se houver);
6. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição.

C) Servidor que pretende sair da UFCG:

7. Todos do item "A";
8. Homologação do Estágio Probatório;
9. Declaração de nada consta da biblioteca.

-C) REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TENDO COMO CONTRAPARTIDA CÓDIGO VAGA:

A) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor;
2. Homologação do Estágio Probatório (para docente);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
5. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
6. Termo de Renúncia à ajuda de custo (modelo em anexo);
7. Currículo Lattes (se houver);
8. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição;

B) Servidor que pretende sair da UFCG:

1. Homologação do Estágio Probatório;
2. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
4. Declaração de nada consta da biblioteca;
5. Espelho do código de vaga oferecido;

* É possível que em razão do lapso temporal transcorrido até a análise do processo pela DCP- CLN, sejam necessárias atualizações de algumas documentações, como por exemplo: a Certidão CPPAD, Certidão do Empregador de não afastamentos, espelho do código de vaga recente, bem como declaração dos interessados ratificando o interesse na redistribuição.

ANEXO VI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – CCTA
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UACTA**

TERMO DE RENÚNCIA – REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO

Nome:	Cargo:	SIAPE:	
Data de Admissão:	Órgão de Lotação	Unidade/Centro de Lotação:	
Regime de Trabalho:	Se docente: Classe _____ Nível _____		
Carteira de Identidade nº:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço (rua, avenida, etc):		Nº.:	UF:
Bairro:	Cidade:	Complemento:	
CEP:	E-mail:		Telefones (fixo e celular):

Declaro que, nos termos do art. 51, da Lei 9.784/99, **renuncio à ajuda de custo** mencionada no art. 53 da Lei 8.112/90, em razão do meu interesse pessoal na _____ (remoção/redistribuição) para a Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes Termos, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Requerente/Procurador(a)